
MUSEU DA GRACIOSA
Despacho n.º 503/2012 de 5 de Abril de 2012

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, em conformidade com a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, delego em Zelinda Maria Silva Correia, Assistente Técnica (Administrativa), do quadro de ilha da Graciosa, afeto ao Museu da Graciosa, no período correspondido entre o dia 2 a 12 de Abril, as competências para:

- 1 - Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respetivas folhas;
- 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de bens e serviços.

28 de Março de 2012. - O Diretor, *Jorge António Medeiros Borges e Cunha*.